

emitida a *Decisão Direxe nº 293.2023*. **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000132/23-46/2023, **decidiu**: homologar o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 29/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material e reposição do estoque do almoxarifado, pelo prazo de 04 (quatro) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 01/08/2023, que adjudicou o item 01 à empresa **RD PAPEIS & EPI LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 28.368,00** (vinte e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais), itens 02, 11, 14, 15 e 16 à empresa **JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD.A**, pela melhor oferta global de **R\$ 673,31** (seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), itens 03, 05, 06, 07, 09, 12 e 13 à empresa **NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 6.153,90** (seis mil e cento e cinquenta e três reais), item 04 à empresa **FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** pela melhor oferta global de **R\$ 208,44** (duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), itens 08 e 10 à empresa **ALESSANDRA SILVA ALVES 06716781161**, pela melhor oferta global de **R\$ 793,88** (setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) e o item 17 à empresa **MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA.**, pela melhor oferta global de R\$ 2.340,90 (dois mil e trezentos e quarenta reais e noventa centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 95.2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 294.2023*. **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000744/19-16/2019, **decidiu**: submeter a deliberação do Conselho de Administração, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para a prorrogação do **Contrato SPA/43.2020**, celebrado com a empresa **COPABO INFRA – ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de conservação e manutenção das defensas marítimas instaladas nos cais e píeres do Porto de Santos, por um período de 20 (vinte) meses, com valor global de **R\$ 7.453.465,01** (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 127/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 93.2023, datado de 04/08/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 295.2023*. **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010091/2023, **decidiu**: autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pelo empregado Elielson Diomedio Marques, Reg. 36.719, AP – Auxiliar Portuário, lotado na Gerência de Controle de

público. **II.4** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000010426/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/014.2023, datada de 14/08/2023, relativo à recomendação a DIREXE para que atue junto ao MPOR com o propósito do Ministério pleitear a participação no processo de regulamentação do Marco Legal de Zonas de Processamento de Exportação, a ser promovido pelo MDIC. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Bernadete Mercier
Diretora de Administração
e Finanças

Carlos Eduardo Bueno Magano
Diretor de Infraestrutura

Eduardo Lustoza
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Antonio de Pádua Andrade
Diretor de Operações